

Modernidade, Colonialidade e Guerra: conceitos para discussão das relações entre Estado e Sociedade no Brasil

*Modernity, coloniality and war:
concepts for discussing the relations between state and society in Brazil*

ANDRÉ RICARDO BARBOSA DUARTE

Doutor em Educação pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)

Professor da Educação Básica da rede municipal de Contagem (MG)

E-mail: historiador.duarte@gmail.com

Resumo: O presente trabalho parte da discussão empreendida por Espinosa (2007), que relaciona os conceitos modernidade, colonialidade e genocídio para explicar como a violência social e a política estão associadas a uma hierarquia epistêmica eurocêntrica construída na América Latina a partir da colonização. Portanto, este trabalho propõe discutir as relações entre o Estado e os grupos étnicos (europeus, afrodescendentes e indígenas) a partir do processo histórico do Brasil com o objetivo de apresentar a trajetória conflitiva entre esses grupos que teve início com o genocídio físico e epistêmico dos índios, passando pela violência e o massacre da escravidão até chegar a um regime republicano caracterizado pela segregação territorial e econômica. Pretende-se, também, estabelecer um diálogo entre a produção dos(as) autores(as) Espinosa (2007), Quijano (2005; 2007) e Mir (2004), no intuito de construir um quadro cognitivo das relações estabelecidas entre um Estado etnicista no Brasil (MIR, 2004) e os diversos atores sociais ao longo do processo histórico de constituição das desigualdades na sociedade brasileira.

Palavras-chave: Modernidade. Colonialidade. Guerra.

Abstract: The present work starts from the discussion undertaken by Espinosa (2007) that relates the concepts of modernity, coloniality and genocide to explain how social and political violence are associated with a Eurocentric epistemic hierarchy built in Latin America after colonization. Therefore, this work proposes to discuss the relations between the State and ethnic groups (European, Afro-descendant and indigenous) from the historical process of Brazil, with the objective of presenting the conflictual trajectory between these groups that began with the physical and epistemic genocide of the indigenous people, going through the violence and massacre of slavery until reaching a republican regime characterized by territorial and economic segregation. It is also intended to establish a dialogue between the production of the authors Espinosa (2007), Quijano (2005; 2007) and Mir (2004), in order to build a cognitive framework of the relations established between a State ethnicity in Brazil (MIR, 2004) and the various social actors throughout the historical process of constitution of inequalities in Brazilian society.

Keywords: Modernity. Coloniality. War.

1 MODERNIDADE, COLONIALIDADE, EXTREMISMO ÉTNICO E GUERRA

De acordo com Espinosa (2007), há um vínculo importante entre o discurso e as práticas civilizatórias e os valores genocidas. A autora considera esse aspecto pela persistência do racismo e do ideal de exclusão no imaginário cultural e político da sociedade colombiana. Esse argumento pode ser compreendido como a base epistêmica em que se edificou o modelo colonial na América Latina, sobretudo pela matriz em que se deu a invasão e a ocupação dos territórios pós-1492 pautada na exploração constante, no povoamento ocasional e pela categorização de raças inferiores e superiores que considera os povos que aqui habitavam como um entrave, um antagonismo ao projeto civilizador europeu. Conforme aponta Quijano (2005, p. 117),

A América constitui-se como o primeiro espaço/tempo de um padrão de poder de vocação mundial e, desse modo e por isso, como a primeira id-entidade da modernidade. Dois processos históricos convergiram e se associaram na produção do referido espaço/tempo e estabeleceram-se como os dois eixos fundamentais do novo padrão de poder. Por um lado, a codificação das diferenças entre conquistadores e conquistados na ideia de raça, ou seja, uma supostamente distinta estrutura biológica que situava a uns em situação natural de inferioridade em relação a outros. Essa ideia foi assumida pelos conquistadores como o principal elemento constitutivo, fundacional, das relações de dominação que a conquista exigia. Nessas bases, conseqüentemente, foi classificada a população da América, e mais tarde do mundo, nesse novo padrão de poder. Por outro lado, a articulação de todas as formas históricas de controle do trabalho, de seus recursos e de seus produtos, em torno do capital e do mercado mundial.

A modernidade, de acordo com Hobsbawm e Ranger (1997), está associada às práticas culturais que legitimam os estados modernos e são resultantes, nos termos dos autores, de tradições inventadas na modernidade. Esses historiadores compreendem tradições inventadas como as práticas ritualísticas e simbólicas, reguladas, ou não, por instituições que cumprem o objetivo reiterar valores e normas sociais a todos os indivíduos pertencentes a uma comunidade. Os historiadores britânicos, entretanto, explicam que o termo “tradição inventada” é utilizado em sentido amplo, que inclui as tradições construídas e institucionalizadas formalmente pelos poderes administrativos e as tradições que surgiram de maneira espontânea pelas interações sociais em um determinado período, mas que se estabeleceram ao longo do tempo (HOBSBAWM; RANGER, 1997).

Espinosa (2007) apresenta o argumento de que o princípio eurocêntrico de modernidade está relacionado com a colonialidade e com o genocídio pela violência simbólica da guerra contra os grupos étnicos que são considerados antagônicos ao projeto de universal de nação, segundo os europeus.

De acordo com Mir (2004), o termo guerra deriva do germânico *werra* (grito de guerra). Esse fenômeno sempre esteve presente nas sociedades em todas as épocas e civilizações. Da civilização europeia que aportou nas terras do futuro continente

americano, a guerra foi um empreendimento colonial de conversão dos povos ao cristianismo e à imposição da civilização europeia (MIR, 2004). Isso significava, portanto, criar um novo universo de dominação composto por um quadro cognitivo moldado por uma divisão racial do trabalho (trabalhadores brancos livres/ trabalhadores não brancos escravos) e uma ordem cultural construída a partir das experiências históricas controladas pela Europa (QUIJANO, 2005). Tal aspecto produziu a ação dos europeus, que se desenvolve no fluxo da expansão do domínio colonial sobre os indígenas no avanço sobre os territórios recém-invadidos e, nesse movimento, guiado pelo extremismo étnico (MIR, 2004), produziu-se uma dinâmica ideológica de categorização dos indivíduos considerados como o outro, o diferente, o distinto, o não europeu (QUIJANO, 2005) que deveriam ser eliminados com ou sem armas.

Portanto, esse extremismo étnico – aqui compreendido como a hostilidade ao outro na perspectiva de Mir (2004), ao que é distinto, ou nos termos de Espinosa (2007) na produção da alteridade moderna que o coloca como o “outro inimigo” – alimentou os princípios pelos quais a civilização europeia decompôs uma guerra física e epistêmica pelo território americano. Uma ação de violência pública dos estados coloniais europeus pelo instituto da escravidão e da catequização que convergiu na obliteração física e cultural dos grupos indígenas e afrodescentes no percurso histórico dos países latino americanos. As sequelas que ficaram desse longo processo histórico é a manutenção de um *status* de guerra permanente do Estado contra esses grupos étnicos revelado pelos inúmeros conflitos urbanos e rurais cujas vítimas permanecem as mesmas há séculos.

2 ESTADO BRASILEIRO: HERANÇA CONFLITIVA E ESTADO DE GUERRA

Nesses termos, o Brasil como uma criação colonial, em tudo que se possa pesar e medir em termos de herança conflitiva, demonstra como são compatíveis os termos apresentados por Espinosa (2007). A conformação do Estado brasileiro e sua relação com os grupos étnicos teve início com o genocídio físico e epistêmico dos índios, passando pela violência e pelo massacre da escravidão dos africanos até chegar ao regime republicano democrático caracterizado pela segregação territorial e econômica. Foram cinco séculos em que se forjou um separatismo social entre as várias etnias brasileiras cuja episteme europeia de modernidade produziu, reproduziu e operou alicerçada no regime e na economia escravocrata, na segregação territorial e no descarte social (MIR, 2004).

O Estado imperial que surge após a independência em 1822 herda do período colonial o acesso restrito à posse e à propriedade da terra e uma economia apoiada exclusivamente na escravidão.

A independência era uma ideologia liberal de modernização sustentada por elite ambiciosa. Desde o período precedente à independência, ela expressa um desejo de emancipação política e étnica exclusivista. Contraditoriamente, a procura pela unidade nacional era dirigida pela aristocracia agrária com o apoio dos escravos, mestiços e

outras etnias incorporadas. A aristocracia agrária considerava a si mesma como encarnação divina e étnica da coesão do novo país. (MIR, 2004, p. 37).

Desse ponto, é mantida uma subalternização dos indígenas e afrobrasileiros que oblitera qualquer chance de realização de uma nação integradora. Afasta-se qualquer possibilidade de cooperação interétnica baseada na fraternidade e no respeito mútuo. A manutenção dessas condições na ideiação de um Estado independente coloca em vista a construção de um Estado etnicista, que é controlado por uma única etnia, nesse caso oriunda e herdeira da civilização europeia, que segue demarcando as diferenças pela violenta discriminação difundida pelo modelo escravocrata.

A episteme moderna (liberdade e progresso), que corria à larga escala no século XIX na Europa, demonstrava não combinar com a escravidão. Algo que no processo histórico de construção do Estado brasileiro demonstrou, ao contrário do que era dito e escrito, possível de combinar. Escravismo e progresso ocuparam diferentes faces de uma mesma moeda à medida que a elites liberais (urbanas) e as escravocratas coloniais (rurais) concluíram e mantiveram a escravidão com um acordo tácito, pois para ambos era precoce um “[...] processo revolucionário de poder político para a massa da população escrava” (MIR, 2004, p. 40). Os escravos eram um não europeu (QUIJANO, 2005), pela categorização racial colonial, que não poderia ser sociável, ou seja, os escravos não poderiam ser classificados nos quadros cognitivos eurocentrados de civilização como seres humanos, portanto são sujeitos não cristãos e, tampouco, cidadãos. Dessa forma, era lícita a manutenção da escravidão. Como modelo econômico, domínio social e sistema político, a escravidão está no cerne de construção da nação, da identidade, dos mecanismos de coação e humilhação, introjetados pelo projeto colonial que instaurou o binômio europeu e não europeu (QUIJANO, 2007).

O modelo econômico, apoiado na escravidão, determinou a expansão do projeto colonial pelo território e lançou as bases pelas quais se edificou o Estado. Mas esbarrou na fundação de uma sociedade moderna, à medida que essa modernidade é compreendida como a expansão do modelo comercial capitalista com o fortalecimento de um mercado interno e a integração com mercados externos. Dentro dessa perspectiva, a escravidão era entendida como um entrave à modernização, que, por sua vez, era compreendida como o atraso econômico do país em comparação com as nações europeias. Portanto, tornou-se urgente a abolição da “velha” ordem escravocrata, mas sem que isso representasse uma distribuição de poderes políticos e econômicos entre os grupos étnicos. Em resumo, a modernidade não estava agora subordinada à estruturação de uma sociedade que conforma cidadãos iguais em direitos.

A desestruturação do escravismo colonial, pós-1888, não representou a total libertação dos escravos e a ascensão de uma sociedade apoiada na justiça e na equidade social. Todo esse processo, durante o século XIX, foi um esforço ininterrupto da etnia dominante em evitar qualquer tipo de redistribuição do poder político, das estruturas econômicas ou de quaisquer outras formas de dominação, sobretudo intelectual (epistemológica) com as etnias subjugadas. Ou seja, a maior parcela da população do país permaneceria como uma criatura não humana pela degradação social imposta e sua história coletiva em tempo algum seria a história do Estado brasileiro.

MODERNIDADE, COLONIALIDADE E GUERRA:
CONCEITOS PARA DISCUSSÃO DAS RELAÇÕES ENTRE ESTADO E SOCIEDADE NO BRASIL

Portanto, torna-se interessante verificar, na transição do Império para a República, o que Espinosa (2007) explana como “[...] relaciones entre la historia colonial y su legado racial y la historia republicana y su legado de la “fiesta de la guerra” (p. 269). Nos termos da história republicana do Brasil a guerra é representada pela segregação socioeconômica e territorial imposta aos afro-brasileiros que penaliza grandes massas urbanas, isolando-as e confinando-as em espaços infra-humanos. Trata-se de bloquear a atuação de alguns atores sociais (negros e indígenas) que poderiam demandar um lugar na sociedade e na história da nação.

Elaborado a partir do acordo entre as elites urbanas e agrárias, o Estado republicano brasileiro, como uma sucessão do Estado Colonial e Imperial, legitimou os esforços para franquear definitivamente as dimensões das relações étnicas na sociedade brasileira, baseada na hierarquização étnico-racial. Dessa forma, ao longo de nossa história, houve uma transição da sociedade escravocrata disciplinadora para uma sociedade de coerção étnica pela segregação socioeconômica e territorial imposta pelo Estado Imperial e perenizada no Estado republicano. A conservação desses aspectos provoca uma assimetria entre Estado e sociedade.

O Estado republicano não modificou as relações sociais e econômicas entre as etnias. Revelou-se um instituto para manter as experiências históricas de hierarquização étnico-racial e exclusão social. Essas experiências reconhecem apenas os membros da etnia dominante como únicos cidadãos com plenos direitos. Isso é fortemente expresso na negação e obliteração da participação política aos não proprietários, concentração de renda, não consideração à diversidade étnica e cultural, etc. Políticas públicas são elaboradas e executadas a partir de um eugenismo social para os que são considerados inferiores e incivilizados, segundo os critérios da modernidade eurocentrada.

Nesses termos, a representatividade no/do Estado estava demarcada, historicamente, pela colonialidade, pois os grupos que detinham o direito de ocupar e de exercer o poder sempre figuraram como os representantes da etnia europeia que opera sobre o território seu exclusivo monopólio sobre as riquezas econômicas disponíveis. Esse debate perpassa, portanto, pela análise apurada do território (físico e simbólico) delimitado aos afro-brasileiros e indígenas. O bloqueio à propriedade, a posse e uso das melhores terras para a agricultura e a pecuária e a moradia são evidências de quão essas etnias foram violentadas na reprodução de sua sobrevivência.

A imigração europeia, intensa e patrocinada pelo Estado, iniciado no século XIX, foi o instrumento utilizado para cumprir de forma resoluta a aniquilação física e econômica dos afro-brasileiros. Para esses imigrantes, são planejados núcleos coloniais caracterizados por grandes extensões de terras no Sul e no Sudeste, que dariam origem, no século XX, às cidades com fortes traços europeus. Essa migração europeia representou uma política do estado brasileiro no sentido de uma desafricanização da sociedade brasileira.

A destruição econômica e social dos afrodescendentes, fomentada por políticas dessa natureza, tinham como objetivo impedir a distribuição das riquezas e a inserção na memória histórica do Estado e da sociedade das etnias subjugadas. Esse projeto demonstrou-se muito bem-sucedido ao impedir a redistribuição de terras ou riquezas e ainda foi eficiente na segregação territorial e social dos afrodescendentes e indígenas.

Isso demonstra, na verdade, que os africanos e os indígenas sempre estiveram submetidos a deslocamentos forçados.

Quando o território começou a ser ocupado pelos imigrantes europeus, mais uma vez, na história, esses grupos étnicos se viram obrigados a se deslocar. São esses grupos que vão constituir a massa urbana de segregados que serão o alvo prioritário da violência estatal. Esse novo *status* segregacional irá produzir o esforço do Estado para conter o conflito urbano por intermédio de um enorme mecanismo de repressão e controle de uma ordem social, econômica e espacial que nada mais é do que uma expressão do disciplinamento territorial, produtivo, moral e político que subjaz na modernidade/colonial europeia (ESPINOSA, 2007).

Essa segregação violenta, produzida por uma lógica de guerra, de conquistar superioridade sobre o outro levado a cabo pela modernidade/colonial produz uma alta conta paga pelos afrodescendentes e indígenas. Tanto nas áreas urbanas quanto nas rurais, instalou-se, por séculos, e ainda se mantém, um conflito fomentado pela ação ou omissão do Estado. Desenvolve-se nesses locais de moradia desses grupos étnicos, que são transformados em inimigos internos, uma violenta segregação que desmantela sistematicamente e de forma irrefreável suas condições de sociabilidade e emancipação social. A desvalorização de seus territórios pela classificação de zonas de conflito, ou zonas de guerra, muito comumente observada na definição de centro e periferia – algo que a episteme eurocêntrica vem reproduzindo com bastante competência desde 1492 – , provoca a limitação ao acesso a direitos como saúde e educação, bem como reduz as condições de uma reprodução econômica digna desses grupos.

3 BREVES CONCLUSÕES

Modernidade, colonialidade e guerra são, no curso deste trabalho, compreendidos como um longo processo histórico que produziu segregação territorial e social dos afrodescendentes e indígenas. Esses grupos étnicos foram historicamente forçados pelo arranjo do Estado brasileiro a se deslocar tanto física quanto simbolicamente. Essa desterritorialização, usada como principal instrumento do processo civilizador eurocêntrico/moderno/colonial, produz e reproduz as condições pelas quais o extermínio físico, social e epistêmico é a principal chave de leitura para compreender como se constrói as relações entre Estado e sociedade em diferentes tempos históricos.

Esse movimento, que se deu do período colonial ao republicano, territorializou as segregações econômicas, sociais e políticas quando estabeleceu uma hierarquia social em que o europeu e o não europeu coabitam um mesmo território onde foram traçadas linhas epistêmicas para separar e dividir; cortar para quadricularizar; celularizar para englobar; segmentar para homogeneizar; individualizar para destruir alteridades e reforçar as diferenças.

Por fim, nesse breve apanhado histórico, a tentativa de promover uma reflexão e provocar a discussão do que seria esse Estado brasileiro etnicista. Talvez na compreensão mais imediata, esse conceito pode ser explicado pelas categorias de análise apresentadas pelos autores eleitos para essa discussão. Portanto, esse Estado etnicista pode estar circunscrito e ser explicado na modernidade, na colonialidade, no extremismo

étnico, na guerra. Isso colocado na perspectiva histórica – mesmo diante de um atual contexto de avanço no reconhecimento dos afrodescendentes e indígenas como sujeitos de direitos construídos pelo quadro jurídico-normativo pós Constituição de 1988 – permite compreender a sistemática reprodução do modelo social e econômico da modernidade/colonial ao longo da trajetória de construção do Estado brasileiro e nas suas relações com a sociedade. O Estado muda suas estruturas, mas não muda suas simbologias que o identificam com o passado colonial.

REFERÊNCIAS

ESPINOSA, Mônica. Ese indiscreto asunto de la violencia. Modernidad, colonialidad y genocidio en Colombia. *In*: CASTRO-GÓMEZ, Santiago; GROSGUÉL, Ramón. **El giro decolonial**: reflexiones para una diversidad epistémica más allá del capitalismo global. Bogotá: Siglo del Hombre Editores; Universidad Central, Instituto de Estudios Sociales Contemporáneos y Pontificia Universidad Javeriana, Instituto Pensar, 2007.

HOBBSBAWM, E.; RANGER, T. (org.). **A invenção das tradições**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1997.

MIR, Luís. **Guerra Civil**: Estado e trauma. São Paulo: Geração Editorial, 2004.

QUIJANO, Anibal. Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina. *In*: LANDER, Eduardo (org.). **A colonialidade do saber**: eurocentrismo e ciências sociais. Perspectivas latino-americanas. Colección Sur, CLACSO, Ciudad Autónoma de Buenos Aires, Argentina, setembro de 2005, p. 227-278.

QUIJANO, Anibal. Colonialidad del poder y clasificación social. *In*: CASTRO-GÓMEZ, Santiago; GROSGUÉL, Ramón. **El giro decolonial**: reflexiones para una diversidad epistémica más allá del capitalismo global. Bogotá: Siglo del Hombre Editores; Universidad Central, Instituto de Estudios Sociales Contemporáneos y Pontificia Universidad Javeriana, Instituto Pensar, 2007.